



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS/AM

Processo n.º 0406088-61.2024.8.04.0001

ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, representado judicialmente por sua Procuradoria Geral, neste ato, representada pelo Procurador do Estado ao final subscrito, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, inscrição no CNPJ n.º 04.312.369/0011-62, endereço na Rua Emílio Moreira, n.º 1308, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão interlocutória de fls. 35/38, requerer a juntada dos documentos anexos.



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

Nos anexos, classificados quando do peticionamento como “*documentos sigilosos*”, há dois QR Codes com acessos a links das imagens determinadas pelo Juízo. Especificamente quanto ao videomonitoramento da viatura policial, informa-se que, nos termos da informação prestada pela empresa responsável pelo equipamento, não foi possível a recuperação da imagem em virtude do lapso temporal decorrido.

Pede deferimento.

Manaus, 30 de janeiro de 2024.

ISALTINO JOSÉ BARBOSA NETO
Procurador do Estado